



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72
Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO

João Carlos Krug

Prefeito Municipal

João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Valeria Lopes dos Santos

Secretária de Saúde

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

Agnes Marli Maier Scheer Miler

Secretária de Governo

Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

Guerino Perius

Secretário de Educação e Cultura

Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

Jose Teixeira Junior

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

Altair Antonio Trentin

Secretário de Esporte, Juventude e Lazer

Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

PODER LEGISLATIVO

André Ricardo dos Anjos

Presidente

Marcelo da Costa

2º Vice-Presidente

Airton Antônio Schwantes

2º Secretário

Alírio José Bacca

Vereador

Emerson Willian de Freitas Nunes

Vereador

Alline Krug Tontini

1ª Vice-Presidente

Vanderson Cardoso dos Reis

1º Secretário

Almira Conelheiro Alves Souza

Vereadora

Cícero Barbosa dos Santos

Vereador

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 020/2022 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

1 - DA CONVOCAÇÃO

1.1 - Ficam CONVOCADO (A) (S) o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

Nível Médio

Cargo: Técnico de Atividades Organizacionais

Função: Técnico de Atividades Organizacionais II

1 - RUBRIANA BELARDINUCI RISCI BIGAL

2 - EDUARDO CUMERLATTO

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentar os requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo (Anexo I).

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Anexo I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

1 – Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos com CPF, menores de 14 anos;
- Carteira Profissional de Trabalho (uma cópia da página da foto, frente e verso);
- PASEP, PIS ou NIT;
- Conta no Banco do Brasil (Salário ou Corrente);
- Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
- Título de Eleitor;
- Comprovante Vacinação Covid-19, com o ciclo vacinal completo;
- Certificado Militar (para homens);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando tiver);
- Número de Telefone para contato;
- Carteira de Identidade;
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);

2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

3 – São requisitos básicos para investidura em qualquer dos cargos:

- a)** ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b)** estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- c)** estar quite com as obrigações eleitorais;
- d)** estar quite com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- e)** ter a idade igual ou superior a dezoito anos;
- f)** comprovar a escolaridade e os requisitos específicos exigidos para ocupar o cargo no momento da posse;

g) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, verificada em exame médico-pericial;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

i) não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal; e

j) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos.

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Avenida Quatro Nº1165 - Centro (Ao Lado Gráfica Chapadão), o agendamento poderá ser feito com 1 dia de antecedência, pode ser via e-mail ou pelos watts da clínica: 67 99926-816, e-mail: clinicasaudevidach@gmail.com com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

PORTARIA N.º 462 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e vinte dias de Licença Maternidade à servidora **Francieli Junqueira de Pádua**, CPF. 395.252.498-8, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, matrícula: 4148 - provimento em comissão, no período de 07 de junho a 04 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli
Secretária de Administração

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 003/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Melina Azambuja de Castro Ceolin** - CNPJ/MF nº **07.571.119/0001-63**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 097/2021 Licitação: 010/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Vigência: 19/06/2022 a 18/07/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Melina Azambuja de Castro Ceolin– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO LABORATORIAL Nº 004/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Adriana Deganutti** - CNPJ/MF nº **36.789.352/0001-15**.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 097/2021 Licitação: 010/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Vigência: 19/06/2022 a 18/07/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Adriana Deganutti– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01 TERMO DE CREDENCIAMENTO LABORATORIAL Nº 001/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Faune & Nunes Ltda** - CNPJ nº 04.263.397/0001-65.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 097/2021 Licitação: 010/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Vigência: 19/06/2022 a 18/07/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Sandra Elisa Faune Gessi Nunes– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 153/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** – CNPJ/MF nº 13.600.190/0001-20 / **KPS Comércio de Alimentos e Serviços Ltda EPP**– CNPJ/MF nº 27.024.068/0001-67.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 324/2021 051/2021

*Objeto: Acréscimo de Quantitativo.

*Data da Assinatura: 21/06/2022.

*Valor: R\$ 69.000,00.

*Dotação: 02.40.02 - 08.244.0007.2174 - 1.00.000 - 3.3.90.32.00 - Ficha: 673

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Maria Das Dores Zocal Krug – Gestora do FMAS / Raphael Calux Munhoz Pinheiro e/ou Luiz Azambuja Monteiro– Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Maria Das Dores Zocal Krug
Gestora do FMAS

RETIFICAÇÃO – SEGUE NA ÍNTEGRA O CORRETO (Nº. DO TERMO ADITIVO):

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 TERMO DE CREDENCIAMENTO LABORATORIAL Nº 005/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF 14.004.655/0001-42 / **Labsul – Laboratório de Análises Clínicas Ltda** – CNPJ nº 42.977.486/0001-62.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 097/2021 Licitação: 010/2021

*Objeto: Prorrogação de Prazo.

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Vigência: 19/06/2022 a 18/07/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Camila Gonzaga da Silva – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 06 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli** – CNPJ/MF nº 24.484.451/0001-00.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 170/2021 029/2021

*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

*Itens realinhados:

Soro Fisiológico 0,9% 100ml
de R\$ 3,11 para R\$ 7,35

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Rio Farma Distribuidora De Medicamentos Eireli – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 02 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2021

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **M. R. Caminhões Eireli** – CNPJ/MF nº 10.719.737/0001-12.

*Processo Administrativo: *Pregão Eletrônico: 286/2021 041/2021

*Objeto: Revisão e Correção do Preço Contratado.

*Itens realinhados:



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Caminhão Equipado com Comboio de de
R\$ 781.200,32 para R\$ 773.870,00
Lubrificação

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Renato dos Reis Rocha de Moraes – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal

EXTRATO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 145/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42/ **Mundi Alarmes Ltda**- CNPJ/MF nº 04.640.321/0001-01.

*Pregão Presencial nº 022/2021 *Processo Administrativo nº 454/2021

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarmes, com fornecimento de peças, para as Unidades de Saúde da Atenção Primária, Especializada e do Prático Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 20/06/2022.

*Prazo Contratual: 20/06/2022 a 19/06/2023.

*Valor: R\$ 33.901,50.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.02.000 - 3.3.90.30.00 - Ficha: 431

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 440

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2044 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 466

*Dotação: 02.35.05 - 10.302.0002.2117 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 938

*Dotação: 02.35.02 - 10.303.0002.2113 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 530

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestor do FMS / Leandro de Jesus e/ou Leocadio de Jesus – Contratada.

Valéria Lopes dos Santos

Gestor do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 145/2022

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**- CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mundi Alarmes Ltda** - CNPJ/MF nº 04.640.321/0001-01.

*Pregão Presencial nº 022/2021

*Processo Administrativo nº 454/2021

*Objeto: O objeto do presente Instrumento Contratual, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de monitoramento de alarmes, com fornecimento de peças, para as Unidades de Saúde da Atenção Primária, Especializada e do Prático Municipal, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 20/06/2022.

*Designação de Servidor: Fica designado o servidor **Sandro da Silva Rodrigues**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização do contrato supracitado.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestor do FMS / Sandro da Silva Rodrigues – Fiscal do Contrato.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 229/2018

*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS - CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **Luciano Guimarães - ME** – CNPJ/MF nº **05.684.254/0001-90**.

*Processo Administrativo: *Pregão Presencial: 722/2018 053/2018

*Objeto: Prorrogação de Prazo e Acréscimo de valor

*Data da Assinatura: 02/06/2022.

*Vigência: 12/07/2022 a 11/04/2023.

*Valor: R\$ 49.500,00

*Dotação: 02.25.01 - 04.452.0004.2024 - 1.00.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 142

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Luciano Guimarães – Contratada.

RATIFICO o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

JOÃO CARLOS KRUG

Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli

CNPJ/MF nº. 40.686.937/0001-87

Multiplicar Compras & Comércio Distribuição Eireli

CNPJ/MF nº. 07.508.571/0001-80

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de itens de higiene infantil para o Kit de gestante de demanda da Atenção Primária, em atendimento ao Fundo Municipal de saúde.

*Data da Assinatura: 20/06/2022.

*Valor: R\$ 30.697,50.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico

<http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 406/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Lema Comércio de Produtos de Limpeza Eireli** – CNPJ/MF nº. 40.686.937/0001-87 / **Multiplicar Compras & Comércio Distribuição Eireli** – CNPJ/MF nº. 07.508.571/0001-80

*Processo Administrativo: 406/2022 *Pregão Eletrônico: 037/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição de itens de higiene infantil para o Kit de gestante de demanda da Atenção Primária, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Karla Viviane Pereira da Silva**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 20/05/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Karla Viviane Pereira da Silva** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 **Endosurgical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda** – CNPJ/MF 03.785.610/0001-36.

*Processo Administrativo: 421/2022 *Pregão Eletrônico: 040/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Larissa Mayara de Souza Oliveira**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde, para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 01/06/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Larissa Mayara de Souza Oliveira** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos

Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 040/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 421/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Endosurgical Importação e Comércio de Produtos Médicos Ltda

CNPJ/MF 03.785.610/0001-36

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futura aquisição por sistema de consignação e comodato de órtese, prótese e materiais especiais (OPME), padronizadas pela tabela SUS e não padronizadas pela tabela SUS, para realização de cirurgias no Hospital Municipal de Chapadão do Sul.

*Data da Assinatura: 20/06/2022.

*Valor: R\$ 101.633,80.

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42 / **Juliano Vezentin Eireli - ME** CNPJ/MF 08.694.780/0002-00 / **PSA Tecnologia e Distribuição Eireli - EPP** CNPJ/MF 30.282.572/0001-71.

*Processo Administrativo: 304/2022 *Pregão Eletrônico: 029/2022

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde segundo Emenda Parlamentar

14004655000121003, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde com recursos provenientes da conta 624.011-9.

*Designação de Servidor: Fica designada a servidora **Gilmara Regina Dacampo**, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde e o servidor **Vanderlei Pagno Haach**, proveniente da Secretaria Municipal de Administração para acompanhamento e fiscalização da Ata supracitada.

*Data da Assinatura: 10/06/2022.

*Assinam: **Valéria Lopes dos Santos** – Gestora do FMS / **Gilmara Regina Dacampo** – Fiscal da Ata SRP / **Vanderlei Pagno Haach** – Fiscal da Ata SRP.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2022 PREGÃO ELETRÔNICO PELO SRP Nº 029/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 304/2022

*Contratante: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF n.º 14.004.655/0001-42.

*Detentoras da Ata:

Juliano Vezentin Eireli - ME,

CNPJ/MF sob o n.º 08.694.780/0002-00

PSA Tecnologia e Distribuição Eireli - EPP

CNPJ/MF sob o n.º 30.282.572/0001-71

*Objeto: A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para futuras aquisição de equipamentos e material permanente para Atenção Especializada em Saúde segundo Emenda Parlamentar 14004655000121003, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde com recursos provenientes da conta 624.011-9.

*Data da Assinatura: 10/06/2022.

*Valor: R\$ 46.489,90

*Vigência: 12 meses.

A íntegra da Ata estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul – MS, bem como no Portal da Transparência no site oficial do município, através do endereço eletrônico <http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia>.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 025/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda** – CNPJ/MF nº 46.653.274/0001-80.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Data da Assinatura: 15/06/2022.

*Prazo Contratual: 15/06/2022 a 05/04/2023.

*Valor: R\$ 500.000,00.

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.02.000 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 440

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 496

*Dotação: 35.102 - 10.302.0002-2170 - 33.90.39.00 - 102.000 - Ficha: 519

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.31.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 443

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2.164 - 33.90.39.00 - 181.503 - Ficha: 485

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 131.000 - Ficha: 499

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.14.039 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 441

*Dotação: 02.35.02 - 10.301.0002.2042 - 1.14.340 - 3.3.90.39.00 - Ficha: 442

*Dotação: 35.102 - 10.301.0002-2051 - 33.90.39.00 - 1.14.041 - Ficha: 497

*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos – Gestora do FMS / Mellissah Sena Giarolla Xavier – Contratada.

RATIFICO o presente Termo de Credenciamento Médico.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

EXTRATO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO Nº 025/2022

*Partes: **Município de Chapadão do Sul – MS** – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Mellissah Sena Giarolla Xavier Ltda** – CNPJ/MF nº 46.653.274/0001-80.

*Processo Administrativo: *Inexigibilidade de 319/2022 Licitação: 004/2022

*Objeto: Constitui objeto do presente contrato o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

*Designação de Servidor: Ficam designados os servidores **Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp** e **Maxsuel Andrade Soares**, provenientes da Secretaria Municipal de Saúde para acompanhamento e fiscalização do termo de credenciamento supracitado.

*Data da Assinatura: 03/06/2022.

*Assinam: Valéria Lopes dos Santos - Gestora do FMS / Maiara Amaral da Costa Kuhlkamp – Fiscal do Termo de Credenciamento / Maxsuel Andrade Soares – Fiscal do Termo de Credenciamento.

Valéria Lopes dos Santos
Gestora do FMS

AVISO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 570/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 REGISTRO DE PREÇO 065/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura aquisição de mantas e cobertores destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente e Fundo Municipal de Saúde.



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **20 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

**REGISTRO DE PREÇO Nº 064/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 563/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura locação de caminhão Munck, destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia **19 de julho de 2022, às 08:00 (oito) horas (MS)**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, localizada na Avenida Onze, nº 1045, Centro, Chapadão do Sul/MS.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" no endereço <http://s2.asp.srv.br/etransparencia.pm.chapadaodosul.ms/servlet/portal>.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

AVISO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 52/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 058/2022
REGISTRO DE PREÇO 066/2022**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais visando a construção de pavimento asfáltico e meio-fio em trechos de estradas vicinais, localizadas na área rural do município de Chapadão do Sul/MS, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão:

O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **21 de julho de 2022, às 09:00 (nove) horas (BR)**, através do site bll.org.br.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 22 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza

Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

AVISO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 555/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 063/2022

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 010/2022, torna público aos interessados, que promoverá Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo "**Menor Preço Por Item**", visando futura Aquisição de Patrulha Mecanizada para o Município de Chapadão do Sul/MS, constando de 01 (um) Caminhão Basculante e 01 (uma) Retroescavadeira Padrão, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, através do Convênio **MAPA nº 923844/2021- Plataforma+Brasil nº 505298/2021**, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e o Município de Chapadão do Sul-MS.

Data do Credenciamento, e Realização do Pregão: O recebimento das propostas de preços e habilitação ocorrerão no dia **11 de julho de 2022, às 15:00 (quinze) horas (BR)**, através do site www.licitanet.com.br

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações e pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com.

Chapadão do Sul/MS, em 21 de junho de 2022.

Bruna Letícia Alves de Souza
Pregoeira Oficial
Portaria 010/2022

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Clínica Geral) nas Unidade Básica de Saúde da Família-UBSF, Hospital Municipal, Delegacia de Polícia Civil e Unidade Sentinela em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.314.323/0001-37**, neste ato representada pelo Sr. Sérgio Moroz Pereira, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

| ITEM | PROCEDIMENTO | ESPECIFICAÇÃO | QTDE ESTIMADA (12 MESES) | UND | VALOR UNIT |
|------|----------------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------|
| 11 | AUXILIAR DE CIRURGIA | CLÍNICA GERAL | - | PROCEDIMENT O | R\$ 300,00 |

Chapadão do Sul/MS, 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 319/2022
Credenciamento Médico – Clínica Geral 004/2022
Inexigibilidade nº 004/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Moroz Ortopedia e Traumatologia Ltda**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **41.314.323/0001-37**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos - 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos – Exames Médicos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Visual Clínica S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.981.922/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Taranta Martin, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

| ITEM | CÓDIGO SIGTAP | MODALIDADE | PROCEDIMENTO | UND | REFERÊNCIA TABELA SIGTAP | VALOR R\$ |
|------|---------------|----------------|---|-------|--------------------------|-----------|
| 1 | 021106001-1 | OFTALMOLÓGICOS | BIOMETRIA ULTRASSÔNICA - MONOCULAR | EXAME | 3 x TABELA SIGTAP | 72,72 |
| 2 | 021106003-8 | OFTALMOLÓGICOS | CAMPIMETRIA COMPUTADORIZADA OU MANUAL COM GRÁFICO | EXAME | 2 x TABELA SIGTAP | 80,00 |
| 9 | 021106011-9 | OFTALMOLÓGICOS | GONIOSCOPIA BINOCULAR | EXAME | 10 x TABELA SIGTAP | 67,40 |
| 10 | 020502002-0 | OFTALMOLÓGICOS | PAQUIMETRIA ULTRASSÔNICA | EXAME | 4 x TABELA SIGTAP | 59,24 |
| 11 | 021106018-6 | OFTALMOLÓGICOS | RETINOGRAFIA FLUORESCENTE BINOCULAR | EXAME | 1,5 x TABELA SIGTAP | 96,00 |
| 30 | 021106026-7 | OFTALMOLÓGICOS | TOPOGRAFIA COMPUTADORIZADA DA CÔRNEA | EXAME | 3,5 x TABELA SIGTAP | 84,84 |

Chapadão do Sul/MS, 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 419/2022
Credenciamento Médico – Exames Médicos 005/2022
Inexigibilidade nº 005/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Visual Clínica S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.981.922/0001-80**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Oftalmologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Visual Clínica S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.981.922/0001-80**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Fernando Taranta Martin, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | ESPECIALIDADE | UND | VALOR (R\$) | VALOR UNIT |
|------|---|------------------------|--------------|-------------|--|
| 9 | AMBULATÓRIO OFTALMOLOGIA | OFTALMOLOGIA | CONSULTA | 80,00 | 8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072 |
| 17 | TRATAMENTO CIRURGICO DE PTERIGIO | CIRURGIA OFTALMOLÓGICA | PROCEDIMENTO | R\$ 419,10 | 2X TABELA SIGTAP Código: 0405050364 |
| 18 | FACOEMULSIFICAÇÃO COM IMPLANTE DE LENTE INTRA-OCULAR DOBRÁVEL | CIRURGIA OFTALMOLÓGICA | PROCEDIMENTO | 1.543,20 | 2X TABELA SIGTAP Código: 0405050372 |

Chapadão do Sul/MS, 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Visual Clínica S/S**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.981.922/0001-80**, ao processo acima citado. Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2022** em favor da empresa **LIZ SERVICOS ONLINE LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº **03.725.725/0001-35**, conforme parecer exarado no Processo nº 562/2022.

Chapadão do Sul – MS, 21 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Assunto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (Otorrinolaringologia) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde.

RATIFICO o processo, referente à contratação da empresa: **Natália de Matos Branco Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, neste ato representada pela Sra. Natália de Matos Branco, conforme solicitado no termo de credenciamento nos seguintes itens abaixo relacionados:

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | ESPECIALIDADE | UND | VALOR (R\$) | VALOR UNIT |
|------|----------------------------------|----------------------|----------|-------------|--|
| 11 | AMBULATÓRIO OTORRINOLARINGOLOGIA | OTORRINOLARINGOLOGIA | CONSULTA | 120,00 | 8 x TABELA SIGTAP Código:0301010072 |

Chapadão do Sul/MS, 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 423/2022
Credenciamento Médico – Especialidades Médicas 006/2022
Inexigibilidade nº 006/2022

Adjudico e Homologo o Credenciamento realizado pela empresa **Natália de Matos Branco Eireli**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº **32.099.260/0001-52**, ao processo acima citado.

Que seja formalizado o Termo de Credenciamento com a empresa supracitada e, após as devidas assinaturas, publicado seu resumo.

Chapadão do Sul – MS, em 22 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS KRUG
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CHAPADÃO DO SUL – MS

RESOLUÇÃO Nº 13, DE 22 DE JUNHO DE 2022.

Dispõe sobre a aprovação dos balancetes mensais do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, referente aos meses de fevereiro e março de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária realizada no dia 22 de junho de 2022, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 27, da Lei Municipal nº 1.291, de 08 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar, após análise e discussão, os balancetes dos meses de fevereiro e março de 2022 do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul/MS, 22 de junho de 2022.

BRUNA DANIELA LOPES ARIANO
Presidente do CMDCA



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA Nº 020/2022.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO SR **JESUS JOSÉ GOMES DOS SANTOS**, NA CONDIÇÃO DE DEPENDENTE DA APOSENTADA FALECIDA SRA. **EVA RODRIGUES DOS SANTOS**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 017/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **PENSÃO POR MORTE** para o dependente Sr. **Jesus José Gomes dos Santos**, na qualidade de esposo da servidora aposentada/falecida Sra. **Eva Rodrigues dos Santos**, com fundamento no artigo 40, § 7º, II, cuja matéria foi regulamentada pela Lei n. 10.887 [redação anterior a entrada da EC n.103/2019, Art.2º, II e Lei Municipal nº 917/2016, art. 47, inciso I.

Art. 2º - O benefício previdenciário de pensão por morte será devido ao dependente a contar da data do óbito, consoante art. 48, inciso I da Lei Municipal nº 917/2013.

Art. 3º - Fixar o valor do benefício que corresponde ao valor da remuneração da segurada/falecida, consoante artigo 40, § 7º II, da Constituição Federal, tendo em vista que o valor dos proventos do presente benefício é inferior ao salário mínimo nacional, deverá ser concedida a complementação em conformidade com o art. 201, § 2º da CF/88 e § 5º, do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, com reajuste anual, na forma do § 8º do Art. 40 da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de Maio de 2022.

Chapadão do Sul/MS, 21 de junho de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente,

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios,



Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XVI | Nº 2.797 |

Quarta-feira | 22 de Junho de 2022

www.chapadaodosul.ms.gov.br



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

PORTARIA Nº 021/2022

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, A SERVIDORA SRA. **ROSA VILMA FRANCISCA ESTEVES**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretora Presidente do IPMCS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 917/2013, e

Considerando o implemento das condições exigidas para a concessão do benefício, conforme processo nº 018/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício previdenciário de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, para a servidora Sra. **ROSA VILMA FRANCISCA ESTEVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais I, matrícula nº 132, do quadro de servidores efetivos do Município de Chapadão do Sul/MS, com fundamento no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e Art. 60 da Lei Municipal nº 917/2013, com proventos integrais.

Art. 2º - Fixar os proventos do benefício de acordo com a Lei e com reajuste anual na forma do disposto no Art. 7º da EC/41, por força do Art. 3º, Parágrafo Único da EC/47, que dispõe que os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo em função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chapadão do Sul (MS), em 21 de junho de 2022.

Maristela Fraga Domingues,
Diretora Presidente

Mariza Schultz,
Diretora Secretária e de Benefícios